

vivence
2022

A NOVA LEI DE LICITAÇÕES e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

16 e 17 | Maio 2022

Fortaleza – CE

Hotel Luzeiros | Meireles

OBJETIVO

Este curso foi desenvolvido para: preparar gestores públicos, fiscais de contratos, pregoeiros, futuros agentes de contratação e demais servidores públicos que atuam na área para a implementação dos diversos institutos e alterações trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

PÚBLICO ALVO

Profissionais envolvidos direta ou indiretamente com o tema, tais como: servidores e autoridades que atuam em órgãos ou repartições e que estão envolvidos no planejamento e/ou na execução de contratações públicas, gestores públicos, pregoeiros, agentes de contratação, fiscais de contratos, procuradores públicos e servidores que atuam no controle interno.

METODOLOGIA

Ao longo do curso serão apresentados aspectos fundamentais e avançados sobre o tema, em uma abordagem específica para o setor, aliada a legislação vigente e jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Serão desenvolvidas aulas expositivas, com apresentação de slides e casos práticos e interação de conteúdo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – Nova Lei de Licitações e Contratos – noções introdutórias – e gestão de riscos nas contratações públicas

- a) Principais mudanças trazidas pela nova lei de licitações e contratos;
- b) Âmbito de aplicação da lei;
- c) Vigência da nova lei;
- d) Vinculação às súmulas do TCU;
- e) Gestão de riscos nas contratações públicas.

II – Planejamento de compras, dispensa e inexigibilidade de licitação

- a) Dinâmica do planejamento de compras no setor público;
- b) Plano anual de contratações – o que é e como fazer;
- c) Catálogo eletrônico de padronização de aquisições;
- d) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – O que é e qual sua finalidade;
- e) Compra de bens de luxo;
- f) Nova sistemática de publicidade de atos e documentos;
- g) Dispensa de licitação na nova lei;
- h) Inexigibilidade de licitação na nova lei.

III – Instrumentos auxiliares e fase preparatória da licitação

- a) Instrumentos auxiliares: credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral;
- b) Instrução do processo licitatório: principais mudanças;
- c) Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

- d) Obrigação da capacitação dos servidores e empregados responsáveis pela fiscalização e gestão contratual;
- e) Termo de referência, estudos técnicos preliminares e valores de referência;
- f) Estipulação de garantia.

IV – Fase externa da licitação, julgamento das propostas e habilitação dos licitantes

- a) Novas modalidades de licitação;
- b) Novos critérios de julgamento das propostas;
- c) Instrução processual e condução dos procedimentos licitatórios: da divulgação do edital à homologação.

V – Contratos administrativos – formalização, gestão e fiscalização dos contratos e infrações e sanções administrativas

- a) Novas regras de formalização dos contratos administrativos;
- b) Novas regras de duração, execução e fiscalização dos contratos administrativos;
- c) Alteração e extinção dos contratos;
- d) Nulidade dos contratos;
- e) Novas regras de recebimento de bens e serviços;
- f) Mudanças nos pagamentos – aspectos relacionados à nova lei de licitação e contratos;
- g) Meios alternativos de resolução de controvérsias;
- h) Infrações e sanções administrativas.

LOCAL

O treinamento está formatado para 16 (dezesesseis) horas/aula, no período manhã e tarde, das 8h às 12h e das 13h às 17h, **nos dias 16 e 17 de maio de 2022**, na cidade de Fortaleza - CE, nas instalações do Hotel Luzeiros, situado à Av. Beira Mar, 2600, Bairro Meireles.

Importante: Aos participantes do evento será obrigatória a apresentação do comprovante vacinal expedido pelo **Sistema ConetceSus**. No [acesso ao Cidadão](#). Segue o link para emissão do seu **Certificado Nacional de Vacinação Covid-19**: <https://conectesus.saude.gov.br/home>.

INVESTIMENTO

O investimento na capacitação dos profissionais é de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por participante**. Este valor inclui o material do participante, coffee break, almoço e certificado de participação.

Será concedido desconto de **10% (dez por cento)** para inscrições de 2 (dois) ou mais participantes de uma mesma fonte pagadora.

- **INSTRUTOR**

Me. JANDESON BARBOSA

Especialista Sênior da área de licitações e contratos do TCU. Tem experiência nas áreas de compras, licitações, pregão, gestão e fiscalização de contratos, infrações e sanções administrativas, empenho, liquidação e pagamento de despesa, legislação de pessoal, dentre outras. Mestre em Direito e Políticas Públicas. Especialista em Direito Público. Bacharel em Direito. Escritor e palestrante, coautor de livros e autor de artigos científicos. Instrutor de prestigiados cursos para servidores. Membro dos Grupos de Pesquisa Hermenêutica do Direito Administrativo e Políticas Públicas, do Ceub, e Direito e Desenvolvimento Sustentável, também do Ceub.

- **INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas através do nosso sítio eletrônico www.vivence.com.br, com o devido preenchimento do formulário de inscrição deste treinamento. Em seguida o participante será cadastrado em nosso banco de dados e receberá o status de "pré-inscrito". Os participantes serão considerados "inscritos" somente após a efetivação do depósito em favor da:

VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA

Razão Social: ABRAHÃO BARROS CAVALCANTE JUNIOR

CNPJ: 04.370.860/0001-78

Banco do Brasil, Agência 3380-4, Conta Corrente nº 31.734-9.

Os depósitos deverão ser enviados digitalizados à VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA para o e-mail: treinamento@vivence.com.br, para que possamos validar as informações da inscrição.

Em caso de substituição do participante a instituição deverá entrar em contato com a VIVENCE até 2 (dois) dias antes da realização do treinamento. Após este prazo não serão aceitos os pedidos de substituição de participante.

Em caso de cancelamento de inscrição de participante, são acatados os pedidos realizados com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, somente será feita a substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

A VIVENCE reserva-se no direito substituir o instrutor em caso de força maior e/ou caso fortuito, saúde ou outra situação que o impeça de cumprir sua agenda de treinamento,

bem como de adiar e/ou cancelar o treinamento quando:

- Não atingir o número mínimo de participantes, e/ou;
- Impossibilidade de comparecimento do instrutor, bem como de sua substituição imediata, para a data divulgada.

VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA

(61) 99301-3994

treinamento@vivence.com.br

Brasília - DF